



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13032 , de 3 de AGOSTO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**


Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER-RO**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de AGOSTO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretária de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

| CREDITO SUPLEMENTAR    |  | ANEXO II            |                  |            | REDUZ |
|------------------------|--|---------------------|------------------|------------|-------|
| ANEXO DO DECRETO N°.   |  |                     |                  |            |       |
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR      |       |
| 14020.26.782.1249.1386 | DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONÔNIA - DER-RO<br>INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA | 4490.51             | 0100             | 600.000,00 |       |
| TOTAL                  |  |                     |                  | 600.000,00 |       |

| CREDITO SUPLEMENTAR    |   | ANEXO I             |                  |            | SUPLEMENTO |
|------------------------|---|---------------------|------------------|------------|------------|
| ANEXO DO DECRETO N°.   |   |                     |                  |            |            |
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR      |            |
| 14020.26.122.1015.2935 | DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONÔNIA - DER-RO<br>MAN. DE SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS | 3390.30             | 0100             | 600.000,00 |            |
| TOTAL                  |   |                     |                  | 600.000,00 |            |

21.